

Exmo Sr. ministro da educação

Professor Doutor Nuno Crato

(cc: Sr. secretário de estado do ensino e da administração escolar, Sr.^a secretária de estado do ensino básico e secundário e Sr. diretor regional de educação do Algarve)

Assunto: A não auscultação do parecer do Conselho Geral da Escola Secundária de Albufeira relativamente à proposta de agregação de agrupamentos de escolas e a designação do Presidente da Comissão Administrativa Provisória (CAP) desse agrupamento.

Os elementos do Conselho Geral da Escola Secundária de Albufeira (representados pelo presidente do órgão) vêm trazer ao conhecimento de V. exa. a forma como a direção regional de educação do Algarve tem conduzido o processo de formação do novo agrupamento de escolas do concelho de Albufeira, que se tem processado em total desrespeito pelo preceituado no ponto 3, do despacho nº 4463/2011, de 11 de março:

«Quando da iniciativa das DRE, as propostas de agregação de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas são precedidas de consulta aos conselhos gerais dos agrupamentos e escolas e aos municípios respectivos, os quais devem pronunciar-se no prazo máximo de 10 dias, equivalendo o silêncio à aceitação tácita das propostas.»

Neste sentido, o Conselho Geral da Escola Secundária de Albufeira (ESA), manifesta o seu mais profundo desagrado e preocupação por nunca lhe ter sido apresentada nenhuma proposta, nem por lhe ter sido solicitado um parecer relativamente à proposta apresentada pela direção regional de educação do Algarve que integrará a Escola Secundária de Albufeira e o agrupamento de escolas Albufeira Poente (com sede atual na escola EB2,3 D. Martim Fernandes).

Em reunião do Conselho Geral do dia 2 de abril de 2012, o representante do município de Albufeira, Dr José Carlos Rolo (vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira e vereador do pelouro da Educação), informou o órgão que no dia 17 de fevereiro do corrente ano, lhe tinha sido apresentada formalmente, pelo Sr. diretor regional de educação do Algarve, a "Proposta Final" de agregação das escolas do concelho de Albufeira. Nesta proposta a Escola Secundária de Albufeira iria agrupar-se com o agrupamento de escolas da EB2,3 Professora Diamantina Negrão. O município de Albufeira não se pronunciou em relação à referida proposta o que, de acordo com o ponto 3, do despacho nº 4463/2011, de 11 de março, implicaria a aceitação tácita da mesma.

De posse desta informação, o Conselho Geral da ESA constatou que a proposta apresentada à direção da ESA pela direção regional de educação do Algarve, em reunião de 22 de março de 2012, é completamente diferente da apresentada à autarquia em 17 de fevereiro, manifestando algum desrespeito pela posição da mesma. A proposta apresentada à autarquia ia ao encontro da apresentada pela direção da ESA na referida reunião de 22 de março com o Sr. diretor regional de educação do Algarve e diretor regional adjunto. Esta agregação iria permitir uma distribuição mais equilibrada do número de alunos nos diferentes agrupamentos do concelho de Albufeira, o que não se verifica com a atual proposta em que o agrupamento a que pertenceremos irá ter aproximadamente mais 1000 alunos que os restantes agrupamentos.

Foi igualmente comunicado, pelo diretor regional de educação do Algarve, à atual diretora da ESA, a decisão relativa à escolha do presidente da comissão administrativa provisória desse agrupamento, que não recaía sobre a sua pessoa. Ficando por conhecer os critérios que estiveram na base da referida decisão, e tendo em conta os seguintes considerandos:

a) a atual diretora da ESA desempenha funções de liderança, nesta instituição, desde o ano de 2001, tendo exercido dois mandatos na sequência de um processo eleitoral e um terceiro em que foi preferida pelo Conselho Geral, face a outro candidato e que o exercício prolongado destas funções lhe confere um profundo conhecimento da realidade interna da escola bem como de todo o contexto social em que esta se insere;

b) a atual diretora procurou sempre fortalecer o vínculo com a comunidade local, estabelecendo parcerias profícuas que se traduziram numa crescente valorização da escola e do concelho em que esta se insere, assim como tem demonstrado sempre grande receptividade para o desenvolvimento de iniciativas e de projetos que imprimem uma dinâmica científica, cultural e de solidariedade à escola;

c) a atual diretora tem exercido uma liderança democrática e participada, revelando capacidade de diálogo e de resolução de problemas, fomentando a tranquilidade necessária para a missão principal da escola: educar e ensinar. Tem pautado a sua gestão pela valorização das lideranças intermédias da escola, promovendo a responsabilidade coletiva como forma de fortalecimento institucional e de melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos, tal como é evidenciado pela avaliação qualitativa de Muito Bom atribuída, por duas vezes, pela Inspeção Geral de Educação do Algarve, na sequência do processo de avaliação externa das escolas;

d) a atual diretora tem-se empenhado na diversificação das ofertas formativas com vista à redução do abandono escolar e revelado particular sensibilidade no acompanhamento pedagógico dos alunos com necessidades educativas especiais, contribuindo para que a ESA seja efetivamente um espaço de inclusão social, revelando um profundo conhecimento dos assuntos pedagógicos, assim como técnicos, administrativos, financeiros e legislativos, em estrito cumprimento do estatuído nos diplomas aplicáveis;

Assim, vimos manifestar junto de V. Exa a nossa profunda indignação e o descontentamento do Conselho Geral da ESA, relativamente à possível substituição da atual diretora. Esta mudança provocaria uma rutura num percurso há muito delineado, com metas rigorosamente estabelecidas e com objetivos que têm vindo a ser amplamente concretizados, com grave prejuízo para a qualidade deste projecto de escola. No momento em que se assinalam os 25 anos da Escola Secundária de Albufeira, que teve como lema "Criar memória, inventar futuro" fica a preocupação de que esse futuro esteja seriamente comprometido.

Perante o exposto, e ao sermos confrontados com um conjunto de ilegalidades decorridas durante todo este processo, não compreendemos porque é que a direção regional de educação do Algarve não deu cumprimento à lei, onde iria permitir a este órgão pronunciar-se sobre o futuro da educação dos jovens do concelho de Albufeira.

Albufeira, 2 de abril de 2012

O presidente do Conselho Geral da ESA



(Luís João de Oliveira Pica)